

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA (ERPGO)
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL
GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

**Edital de Cadastramento de Instituições Interessadas em Participar do Conselho
Consultivo do Parque Estadual do Guartelá**

Atendendo determinação da Lei Federal 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340/2002, e Portaria IAT nº 255 de 22 de maio de 2023, em seu artigo 6º e seguintes, CONVOCA as instituições interessadas em participar do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Guartelá.

Os interessados em compor o conselho por parte dos **órgãos públicos** deverão protocolar, via eprotocolo do Estado, com os seguintes dados:

- Ofício do órgão público assinado pelo chefe da Instituição Pública indicando os Representantes (titular e suplente), para compor o conselho;
- Comprovante que os servidores tenham domicílio ou trabalhem na localidade abrangida pela Unidade de Conservação;
- Decreto de nomeação dos servidores;
- Documentos pessoais, RG, CPF e comprovante de endereço;

Os interessados em compor o conselho por parte da **sociedade civil** deverão protocolar, via eprotocolo do estado, com os seguintes dados:

- Ofício ou carta assinado pelo presidente e/ou liderança da entidade e/ou comunidade indicando representantes (titular e suplente), para compor o conselho;
- Comprovante que as pessoas indicadas tenham domicílio ou trabalhem na localidade abrangida pela Unidade de Conservação;

- Documentos pessoais, RG, CPF e comprovante de endereço;

As documentações devem ser encaminhadas na forma de PDF, via eprotocolo, (www.eprotocolo.pr.gov.br) para IAT/DIPAN/GEAP.

A vigência desse edital é de prazo indeterminado, até que seja alcançada a paridade no número dos interessados entre sociedade civil e órgãos públicos, conforme disposto no parágrafo §3º, artigo 6º, da Portaria IAT nº 255 de 22 de maio de 2023.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2023.

Juarez A. R. Baskoski
Chefe do Parque Estadual do Guartelá

Letícia Salomão
Gerente de Áreas Protegidas